**ASSUNTO**: INDICA-SE AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, PROCEDA COM A ADESÃO AO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL – AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P (A3P).

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 **PRESIDENTE DA MESA**

 **INDICAÇÃO Nº. DE 2021.**

**Senhor Presidente,**

## Senhores Vereadores,

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, PROCEDA COM A ADESÃO AO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL – AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P (A3P).

A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um Programa do Ministério do Meio Ambiente, instituído pelo Governo Federal, através da Portaria 326 em 26 de Julho de 2020, desenvolvido e mantido pelo Ministério do Meio Ambiente, que objetiva estimular as instituições públicas do País a implementarem práticas de sustentabilidade.

O Programa se destina às instituições públicas das três esferas (federal, estadual e municipal) e dos três poderes da República (executivo, legislativo e judiciário). É uma agenda de adesão voluntária que possibilita que a instituição parceira promova a preservação do meio ambiente, ao mesmo tempo em que otimiza a utilização dos recursos públicos.

O programa está estruturado em seis eixos temáticos: Uso racional dos recursos naturais e bens públicos; Gestão de resíduos gerados; Qualidade de vida no ambiente de trabalho; Sensibilização e capacitação dos servidores; Compras públicas sustentáveis; Construções sustentáveis.

 O acesso a esse serviço ocorre por meio de assinatura do Termo de Adesão à A3P, que possui duração de 5 anos. Durante os cinco anos de vigência da adesão, o MMA acompanha as ações implementadas pelo órgão parceiro, prestando o assessoramento técnico necessário para o atingimento dos objetivos pactuados em plano de trabalho.

Para solicitar adesão ao Programa é necessário encaminhar um e-mail para o Ministério do Meio Ambiente **a3p@mma.gov.br** **com a seguinte documentação:**

· Ofício formalizando o interesse em aderir;

· Cópia do comprovante de endereço;

· Plano de Trabalho em meio digital editável

· Minuta do Termo de Adesão em meio digital editável

· Cópias autenticadas do RG e CPF;

· Cópia autenticada do ato de nomeação;

· Cópia de delegação de competência para assinatura de atos

Para mais informações acesse: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/agenda-ambiental-na-administracao-publica-a3p>

Nesse sentido, solicito juntamente ao Poder Executivo, para que através das informações elencadas, analise a possibilidade de adesão ao referido Programa.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO ROTOLLI”, aos 05 de maio de 2021.**

##### **VEREADORA E INVESTIGADORA DA POLÍCIA CIVIL SONIA REGINA RODRIGUES**

**“SONIA MÓDENA”**

PRESIDENTE DA CÂMARA